

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Oficio nº 0115/2012

Ibitinga, 05 de março de 2012.

Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito,

Embasado no que estabelece a Constituição Federal - Artigos 163 ao 166 e a Lei Complementar 101/2000 - Artigo 5°, solicito de vossa Excelência a elaboração e envio imediato a esta Assa de Leis, de Projeto de Lei Ordinária alterando o PPA e a LDO de 2012, contendo as adequações de Mas as divergências entre estas duas leis e a LOA de 2012, para que as três leis orçamentárias fiquem conformidade uma com as outras.

Cabe lembrar que, apesar do Artigo 7º da LOA de 2012 estar convalidando as overgências com o PPA e a LDO de 2012, a Constituição e a referida Lei Complementar, que estão de nossa Lei Municipal, estabelecem que todas as leis orçamentárias necessariamente precisam ser wiadas através de projeto ao Poder Legislativo que as discutirá e votará.

Fico no aguardo das providências com a maior brevidade possível. Atenciosamente,

> GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI Presidente

CELÊNCIA MTÔNIO DA FONSEÇA O DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

